

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Portel
Prefeitura Municipal de Portel
Registro de Preços Eletrônico - 021/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
14/12/2022 09:51	14/12/2022 10:00	21/12/2022 10:00	26/12/2022 13:59	26/12/2022 14:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	REFEIÇÕES PRONTAS, COM CARDÁPIOS VARIADOS	24,00	14.300	UN	Aceito
0002	LANCHES PRONTOS, COM CARDÁPIOS VARIADOS	16,00	50.600	UN	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
14/12/2022	EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 021-2022.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
26/12/2022 - 14:40	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/12/2022 - 15:08	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/12/2022 - 16:57	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/12/2022 - 17:11	Documentos solicitados para o processo 021/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 021/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	REFEIÇÕES PRONTAS, COM CARDÁPIOS VARIADOS	S G DA SILVA RESTAURANTES	S G	S G	22,00	14.300	314.600,00
0002	LANCHES PRONTOS, COM CARDÁPIOS VARIADOS	S G DA SILVA RESTAURANTES	S G	S G	15,00	50.600	759.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.



Propostas Enviadas

0001 - REFEIÇÕES PRONTAS, COM CARDÁPIOS VARIADOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S G DA SILVA RESTAURANTES	48.443.684/0001-22	22/12/2022 - 14:18:30	S G	S G	14.300	R\$ 24,00	R\$ 343.200,00	Sim
M DE J M SOUSA LTDA	18.640.331/0001-51	23/12/2022 - 12:50:30	PP SOLICIT	PP SOLICIT	14.300	R\$ 24,00	R\$ 343.200,00	Sim
A S D DA ROCHA	00.624.255/0001-25	26/12/2022 - 10:08:22	DIVERSOS	DIVERSOS/DIVERSOS	14.300	R\$ 35,00	R\$ 500.500,00	Sim
M C SANTANA EIRELI EPP	26.991.878/0001-20	26/12/2022 - 13:47:34	PRATO FEITO	DE CASA	14.300	R\$ 27,00	R\$ 386.100,00	Sim

0002 - LANCHES PRONTOS, COM CARDÁPIOS VARIADOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S G DA SILVA RESTAURANTES	48.443.684/0001-22	22/12/2022 - 14:20:48	S G	S G	50.600	R\$ 16,00	R\$ 809.600,00	Sim
M DE J M SOUSA LTDA	18.640.331/0001-51	23/12/2022 - 12:51:15	PP SOLICIT	PP SOLICIT	50.600	R\$ 16,00	R\$ 809.600,00	Sim
A S D DA ROCHA	00.624.255/0001-25	26/12/2022 - 10:09:39	DIVERSOS	DIVERSOS	50.600	R\$ 12,80	R\$ 647.680,00	Sim
M C SANTANA EIRELI EPP	26.991.878/0001-20	26/12/2022 - 13:47:34	SALGADOS VARIADOS	DECASA	50.600	R\$ 15,00	R\$ 759.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
M C SANTANA EIRELI EPP	26.991.878/0001-20	60 dias
A S D DA ROCHA	00.624.255/0001-25	90 dias
M DE J M SOUSA LTDA	18.640.331/0001-51	60 dias
S G DA SILVA RESTAURANTES	48.443.684/0001-22	60 dias

Lances Enviados

0001 - REFEIÇÕES PRONTAS, COM CARDÁPIOS VARIADOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/12/2022 - 14:18:30	24,00 (proposta)	48.443.684/0001-22 - S G DA SILVA RESTAURANTES	Válido
23/12/2022 - 12:50:30	24,00 (proposta)	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M DE J M SOUSA LTDA, apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, vencidas, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão negativa de distribuição (especial - ações cíveis e criminais), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, apresentou a certidão simplificada e certidão específica de arquivamento, exigidas no subitem 13.3.4.2, vencida. desta forma, declaro INABILITADA a empresa M DE J M SOUSA LTDA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:55:44
26/12/2022 - 10:08:22	35,00 (proposta)	00.624.255/0001-25 - A S D DA ROCHA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa A S D DA ROCHA, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual - fic e prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal - fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, não apresentou certidão de habilitação do contador, exigida no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.1, 13.3.5.2 13.3.5.3, 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa A S D DA ROCHA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:37:19



26/12/2022 - 13:47:34	27,00 (proposta)	26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M C SANTANA EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a certidão de débitos negativos municipais, exigida no subitem 13.3.2.4, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, exigida no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, exigida no subitem 13.3.4.1, não apresentou a certidão trf1 certidão judicial cível, certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, termo de abertura e encerramento e certidão negativa de débitos do contador, exigidas no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa M C SANTANA EIRELI, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:18:07
26/12/2022 - 14:18:14	23,90	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M DE J M SOUSA LTDA, apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, vencidas, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão negativa de distribuição (especial - ações cíveis e criminais), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, apresentou a certidão simplificada e certidão específica de arquivamento, exigidas no subitem 13.3.4.2, vencida. desta forma, declaro INABILITADA a empresa M DE J M SOUSA LTDA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:55:44
26/12/2022 - 14:20:57	23,89	00.624.255/0001-25 - A S D DA ROCHA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa A S D DA ROCHA, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic e prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, não apresentou certidão de habilitação do contador, exigida no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.1, 13.3.5.2 13.3.5.3, 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa A S D DA ROCHA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:37:19
26/12/2022 - 14:21:11	23,80	26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M C SANTANA EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a certidão de débitos negativos municipais, exigida no subitem 13.3.2.4, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, exigida no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, exigida no subitem 13.3.4.1, não apresentou a certidão trf1 certidão judicial cível, certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, termo de abertura e encerramento e certidão negativa de débitos do contador, exigidas no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa M C SANTANA EIRELI, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:18:07
26/12/2022 - 14:21:48	23,75	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M DE J M SOUSA LTDA, apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, vencidas, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão negativa de distribuição (especial - ações cíveis e criminais), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, apresentou a certidão simplificada e certidão específica de arquivamento, exigidas no subitem 13.3.4.2, vencida. desta forma, declaro INABILITADA a empresa M DE J M SOUSA LTDA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:55:44
26/12/2022 - 14:22:21	23,74	26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M C SANTANA EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a certidão de débitos negativos municipais, exigida no subitem 13.3.2.4, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, exigida no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, exigida no subitem 13.3.4.1, não apresentou a certidão trf1 certidão judicial cível, certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, termo de abertura e encerramento e certidão negativa de débitos do contador, exigidas no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa M C SANTANA EIRELI, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:18:07



26/12/2022 - 14:22:39	23,50	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M DE J M SOUSA LTDA, apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, vencidas, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão negativa de distribuição (especial - ações cíveis e criminais), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, apresentou a certidão simplificada e certidão específica de arquivamento, exigidas no subitem 13.3.4.2, vencida. desta forma, declaro INABILITADA a empresa M DE J M SOUSA LTDA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:55:44
26/12/2022 - 14:22:55	23,49	26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M C SANTANA EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a certidão de débitos negativos municipais, exigida no subitem 13.3.2.4, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, exigida no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, exigida no subitem 13.3.4.1, não apresentou a certidão trf1 certidão judicial cível, certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, termo de abertura e encerramento e certidão negativa de débitos do contador, exigidas no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa M C SANTANA EIRELI, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:18:07
26/12/2022 - 14:23:10	23,40	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M DE J M SOUSA LTDA, apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, vencidas, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão negativa de distribuição (especial - ações cíveis e criminais), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, apresentou a certidão simplificada e certidão específica de arquivamento, exigidas no subitem 13.3.4.2, vencida. desta forma, declaro INABILITADA a empresa M DE J M SOUSA LTDA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:55:44
26/12/2022 - 14:23:27	23,39	26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M C SANTANA EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a certidão de débitos negativos municipais, exigida no subitem 13.3.2.4, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, exigida no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, exigida no subitem 13.3.4.1, não apresentou a certidão trf1 certidão judicial cível, certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, termo de abertura e encerramento e certidão negativa de débitos do contador, exigidas no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa M C SANTANA EIRELI, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:18:07
26/12/2022 - 14:23:35	23,20	48.443.684/0001-22 - S G DA SILVA RESTAURANTES	Válido
26/12/2022 - 14:23:54	23,19	26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M C SANTANA EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a certidão de débitos negativos municipais, exigida no subitem 13.3.2.4, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, exigida no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, exigida no subitem 13.3.4.1, não apresentou a certidão trf1 certidão judicial cível, certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, termo de abertura e encerramento e certidão negativa de débitos do contador, exigidas no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa M C SANTANA EIRELI, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:18:07
26/12/2022 - 14:24:15	23,15	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M DE J M SOUSA LTDA, apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, vencidas, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão negativa de distribuição (especial - ações cíveis e criminais), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, apresentou a certidão simplificada e certidão específica de arquivamento, exigidas no subitem 13.3.4.2, vencida. desta forma, declaro INABILITADA a empresa M DE J M SOUSA LTDA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:55:44



26/12/2022 - 14:24:32	23,14	26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M C SANTANA EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a certidão de débitos negativos municipais, exigida no subitem 13.3.2.4, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, exigida no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, exigida no subitem 13.3.4.1, não apresentou a certidão trf1 certidão judicial cível, certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, termo de abertura e encerramento e certidão negativa de débitos do contador, exigidas no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa M C SANTANA EIRELI, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:18:07
26/12/2022 - 14:24:53	23,13	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M DE J M SOUSA LTDA, apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, vencidas, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão negativa de distribuição (especial - ações cíveis e criminais), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, apresentou a certidão simplificada e certidão específica de arquivamento, exigidas no subitem 13.3.4.2, vencida. desta forma, declaro INABILITADA a empresa M DE J M SOUSA LTDA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:55:44
26/12/2022 - 14:25:07	23,12	26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M C SANTANA EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a certidão de débitos negativos municipais, exigida no subitem 13.3.2.4, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, exigida no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, exigida no subitem 13.3.4.1, não apresentou a certidão trf1 certidão judicial cível, certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, termo de abertura e encerramento e certidão negativa de débitos do contador, exigidas no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa M C SANTANA EIRELI, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:18:07
26/12/2022 - 14:25:15	23,00	48.443.684/0001-22 - S G DA SILVA RESTAURANTES	Válido
26/12/2022 - 14:25:23	23,10	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M DE J M SOUSA LTDA, apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, vencidas, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, apresentou a certidão simplificada e certidão específica de arquivamento, exigidas no subitem 13.3.4.2, vencida. desta forma, declaro INABILITADA a empresa M DE J M SOUSA LTDA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:55:44
26/12/2022 - 14:25:27	22,99	26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M C SANTANA EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a certidão de débitos negativos municipais, exigida no subitem 13.3.2.4, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, exigida no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, exigida no subitem 13.3.4.1, não apresentou a certidão trf1 certidão judicial cível, certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, termo de abertura e encerramento e certidão negativa de débitos do contador, exigidas no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa M C SANTANA EIRELI, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:18:07
26/12/2022 - 14:25:39	22,90	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M DE J M SOUSA LTDA, apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, vencidas, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão negativa de distribuição (especial - ações cíveis e criminais), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, apresentou a certidão simplificada e certidão específica de arquivamento, exigidas no subitem 13.3.4.2, vencida. desta forma, declaro INABILITADA a empresa M DE J M SOUSA LTDA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:55:44



26/12/2022 - 14:25:54	22,89	26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M C SANTANA EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a certidão de débitos negativos municipais, exigida no subitem 13.3.2.4, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, exigida no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, exigida no subitem 13.3.4.1, não apresentou a certidão trf1 certidão judicial cível, certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, termo de abertura e encerramento e certidão negativa de débitos do contador, exigidas no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa M C SANTANA EIRELI, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:18:07
26/12/2022 - 14:26:25	22,88	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M DE J M SOUSA LTDA, apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, vencidas, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão negativa de distribuição (especial - ações cíveis e criminais), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, apresentou a certidão simplificada e certidão específica de arquivamento, exigidas no subitem 13.3.4.2, vencida. desta forma, declaro INABILITADA a empresa M DE J M SOUSA LTDA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:55:44
26/12/2022 - 14:26:38	22,87	26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M C SANTANA EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a certidão de débitos negativos municipais, exigida no subitem 13.3.2.4, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, exigida no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, exigida no subitem 13.3.4.1, não apresentou a certidão trf1 certidão judicial cível, certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, termo de abertura e encerramento e certidão negativa de débitos do contador, exigidas no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa M C SANTANA EIRELI, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:18:07
26/12/2022 - 14:26:50	22,85	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M DE J M SOUSA LTDA, apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, vencidas, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão negativa de distribuição (especial - ações cíveis e criminais), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, apresentou a certidão simplificada e certidão específica de arquivamento, exigidas no subitem 13.3.4.2, vencida. desta forma, declaro INABILITADA a empresa M DE J M SOUSA LTDA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:55:44
26/12/2022 - 14:27:14	22,84	26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M C SANTANA EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a certidão de débitos negativos municipais, exigida no subitem 13.3.2.4, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, exigida no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, exigida no subitem 13.3.4.1, não apresentou a certidão trf1 certidão judicial cível, certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, termo de abertura e encerramento e certidão negativa de débitos do contador, exigidas no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa M C SANTANA EIRELI, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:18:07
26/12/2022 - 14:27:47	22,83	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M DE J M SOUSA LTDA, apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, vencidas, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão negativa de distribuição (especial - ações cíveis e criminais), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, apresentou a certidão simplificada e certidão específica de arquivamento, exigidas no subitem 13.3.4.2, vencida. desta forma, declaro INABILITADA a empresa M DE J M SOUSA LTDA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:55:44



26/12/2022 - 14:28:08	22,82	26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M C SANTANA EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a certidão de débitos negativos municipais, exigida no subitem 13.3.2.4, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, exigida no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, exigida no subitem 13.3.4.1, não apresentou a certidão trf1 certidão judicial cível, certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, termo de abertura e encerramento e certidão negativa de débitos do contador, exigidas no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa M C SANTANA EIRELI, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:18:07
26/12/2022 - 14:29:41	22,80	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M DE J M SOUSA LTDA, apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, vencidas, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão negativa de distribuição (especial - ações cíveis e criminais), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, apresentou a certidão simplificada e certidão específica de arquivamento, exigidas no subitem 13.3.4.2, vencida. desta forma, declaro INABILITADA a empresa M DE J M SOUSA LTDA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:55:44
26/12/2022 - 14:30:27	22,79	26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M C SANTANA EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a certidão de débitos negativos municipais, exigida no subitem 13.3.2.4, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, exigida no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, exigida no subitem 13.3.4.1, não apresentou a certidão trf1 certidão judicial cível, certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, termo de abertura e encerramento e certidão negativa de débitos do contador, exigidas no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa M C SANTANA EIRELI, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:18:07
26/12/2022 - 14:30:52	22,78	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M DE J M SOUSA LTDA, apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, vencidas, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão negativa de distribuição (especial - ações cíveis e criminais), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, apresentou a certidão simplificada e certidão específica de arquivamento, exigidas no subitem 13.3.4.2, vencida. desta forma, declaro INABILITADA a empresa M DE J M SOUSA LTDA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:55:44
26/12/2022 - 14:31:13	22,77	26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M C SANTANA EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a certidão de débitos negativos municipais, exigida no subitem 13.3.2.4, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, exigida no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, exigida no subitem 13.3.4.1, não apresentou a certidão trf1 certidão judicial cível, certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, termo de abertura e encerramento e certidão negativa de débitos do contador, exigidas no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa M C SANTANA EIRELI, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:18:07
26/12/2022 - 14:31:31	22,75	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M DE J M SOUSA LTDA, apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, vencidas, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão negativa de distribuição (especial - ações cíveis e criminais), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, apresentou a certidão simplificada e certidão específica de arquivamento, exigidas no subitem 13.3.4.2, vencida. desta forma, declaro INABILITADA a empresa M DE J M SOUSA LTDA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:55:44



26/12/2022 - 14:32:02	20,00 (lance oculto)	26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M C SANTANA EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a certidão de débitos negativos municipais, exigida no subitem 13.3.2.4, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, exigida no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, exigida no subitem 13.3.4.1, não apresentou a certidão trf1 certidão judicial cível, certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, termo de abertura e encerramento e certidão negativa de débitos do contador, exigidas no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa M C SANTANA EIRELI, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:18:07
26/12/2022 - 14:33:13	22,70 (lance oculto)	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M DE J M SOUSA LTDA, apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, vencidas, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão negativa de distribuição (especial - ações cíveis e criminais), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, apresentou a certidão simplificada e certidão específica de arquivamento, exigidas no subitem 13.3.4.2, vencida. desta forma, declaro INABILITADA a empresa M DE J M SOUSA LTDA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:55:44
26/12/2022 - 14:33:23	22,00 (lance oculto)	48.443.684/0001-22 - S G DA SILVA RESTAURANTES	Válido
26/12/2022 - 14:41:47	19,99	26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M C SANTANA EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a certidão de débitos negativos municipais, exigida no subitem 13.3.2.4, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, exigida no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, exigida no subitem 13.3.4.1, não apresentou a certidão trf1 certidão judicial cível, certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, termo de abertura e encerramento e certidão negativa de débitos do contador, exigidas no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa M C SANTANA EIRELI, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:18:07

0002 - LANCHES PRONTOS, COM CARDÁPIOS VARIADOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/12/2022 - 14:20:48	16,00 (proposta)	48.443.684/0001-22 - S G DA SILVA RESTAURANTES	Válido
23/12/2022 - 12:51:15	16,00 (proposta)	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M DE J M SOUSA LTDA, apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, vencidas, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão negativa de distribuição (especial - ações cíveis e criminais), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, apresentou a certidão simplificada e certidão específica de arquivamento, exigidas no subitem 13.3.4.2, vencida. desta forma, declaro INABILITADA a empresa M DE J M SOUSA LTDA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:55:44
26/12/2022 - 10:09:39	12,80 (proposta)	00.624.255/0001-25 - A S D DA ROCHA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa A S D DA ROCHA, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual - fic e prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, não apresentou certidão de habilitação do contador, exigida no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.1, 13.3.5.2 13.3.5.3, 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa A S D DA ROCHA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:37:19



26/12/2022 - 13:47:34	15,00 (proposta)	26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M C SANTANA EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a certidão de débitos negativos municipais, exigida no subitem 13.3.2.4, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, exigida no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, exigida no subitem 13.3.4.1, não apresentou a certidão trf1 certidão judicial cível, certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, termo de abertura e encerramento e certidão negativa de débitos do contador, exigidas no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa M C SANTANA EIRELI, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:18:07
26/12/2022 - 14:18:00	12,75	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M DE J M SOUSA LTDA, apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, vencidas, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão negativa de distribuição (especial - ações cíveis e criminais), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, apresentou a certidão simplificada e certidão específica de arquivamento, exigidas no subitem 13.3.4.2, vencida. desta forma, declaro INABILITADA a empresa M DE J M SOUSA LTDA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:55:44
26/12/2022 - 14:20:42	12,74	00.624.255/0001-25 - A S D DA ROCHA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa A S D DA ROCHA, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic e prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, não apresentou certidão de habilitação do contador, exigida no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.1, 13.3.5.2 13.3.5.3, 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa A S D DA ROCHA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:37:19
26/12/2022 - 14:21:02	12,70	26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M C SANTANA EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a certidão de débitos negativos municipais, exigida no subitem 13.3.2.4, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, exigida no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, exigida no subitem 13.3.4.1, não apresentou a certidão trf1 certidão judicial cível, certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, termo de abertura e encerramento e certidão negativa de débitos do contador, exigidas no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa M C SANTANA EIRELI, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:18:07
26/12/2022 - 14:21:24	12,69	00.624.255/0001-25 - A S D DA ROCHA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa A S D DA ROCHA, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic e prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, não apresentou certidão de habilitação do contador, exigida no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.1, 13.3.5.2 13.3.5.3, 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa A S D DA ROCHA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:37:19
26/12/2022 - 14:21:32	12,50	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M DE J M SOUSA LTDA, apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, vencidas, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão negativa de distribuição (especial - ações cíveis e criminais), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, apresentou a certidão simplificada e certidão específica de arquivamento, exigidas no subitem 13.3.4.2, vencida. desta forma, declaro INABILITADA a empresa M DE J M SOUSA LTDA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:55:44



26/12/2022 - 14:22:26	12,49	00.624.255/0001-25 - A S D DA ROCHA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa A S D DA ROCHA, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual - fic e prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal - fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, não apresentou certidão de habilitação do contador, exigida no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.1, 13.3.5.2 13.3.5.3, 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa A S D DA ROCHA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:37:19
26/12/2022 - 14:22:36	12,40	26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M C SANTANA EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal - fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a certidão de débitos negativos municipais, exigida no subitem 13.3.2.4, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, exigida no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, exigida no subitem 13.3.4.1, não apresentou a certidão trf1 certidão judicial cível, certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, termo de abertura e encerramento e certidão negativa de débitos do contador, exigidas no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa M C SANTANA EIRELI, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:18:07
26/12/2022 - 14:22:48	12,30	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M DE J M SOUSA LTDA, apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, vencidas, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, apresentou a certidão simplificada e certidão específica de arquivamento, exigidas no subitem 13.3.4.2, vencida. desta forma, declaro INABILITADA a empresa M DE J M SOUSA LTDA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:55:44
26/12/2022 - 14:22:58	12,10	00.624.255/0001-25 - A S D DA ROCHA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa A S D DA ROCHA, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual - fic e prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal - fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, não apresentou certidão de habilitação do contador, exigida no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.1, 13.3.5.2 13.3.5.3, 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa A S D DA ROCHA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:37:19
26/12/2022 - 14:23:07	12,29	26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M C SANTANA EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal - fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a certidão de débitos negativos municipais, exigida no subitem 13.3.2.4, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, exigida no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, exigida no subitem 13.3.4.1, não apresentou a certidão trf1 certidão judicial cível, certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, termo de abertura e encerramento e certidão negativa de débitos do contador, exigidas no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa M C SANTANA EIRELI, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:18:07
26/12/2022 - 14:23:18	12,09	26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M C SANTANA EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal - fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a certidão de débitos negativos municipais, exigida no subitem 13.3.2.4, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, exigida no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, exigida no subitem 13.3.4.1, não apresentou a certidão trf1 certidão judicial cível, certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, termo de abertura e encerramento e certidão negativa de débitos do contador, exigidas no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa M C SANTANA EIRELI, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:18:07



26/12/2022 - 14:23:23	12,00	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M DE J M SOUSA LTDA, apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, vencidas, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão negativa de distribuição (especial - ações cíveis e criminais), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, apresentou a certidão simplificada e certidão específica de arquivamento, exigidas no subitem 13.3.4.2, vencida. desta forma, declaro INABILITADA a empresa M DE J M SOUSA LTDA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:55:44
26/12/2022 - 14:23:34	11,99	26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M C SANTANA EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a certidão de débitos negativos municipais, exigida no subitem 13.3.2.4, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, exigida no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, exigida no subitem 13.3.4.1, não apresentou a certidão trf1 certidão judicial cível, certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, termo de abertura e encerramento e certidão negativa de débitos do contador, exigidas no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa M C SANTANA EIRELI, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:18:07
26/12/2022 - 14:25:10	11,98	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M DE J M SOUSA LTDA, apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, vencidas, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão negativa de distribuição (especial - ações cíveis e criminais), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, apresentou a certidão simplificada e certidão específica de arquivamento, exigidas no subitem 13.3.4.2, vencida. desta forma, declaro INABILITADA a empresa M DE J M SOUSA LTDA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:55:44
26/12/2022 - 14:25:34	11,97	26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M C SANTANA EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a certidão de débitos negativos municipais, exigida no subitem 13.3.2.4, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, exigida no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, exigida no subitem 13.3.4.1, não apresentou a certidão trf1 certidão judicial cível, certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, termo de abertura e encerramento e certidão negativa de débitos do contador, exigidas no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa M C SANTANA EIRELI, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:18:07
26/12/2022 - 14:25:50	11,95	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M DE J M SOUSA LTDA, apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, vencidas, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão negativa de distribuição (especial - ações cíveis e criminais), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, apresentou a certidão simplificada e certidão específica de arquivamento, exigidas no subitem 13.3.4.2, vencida. desta forma, declaro INABILITADA a empresa M DE J M SOUSA LTDA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:55:44
26/12/2022 - 14:26:02	11,94	26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M C SANTANA EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a certidão de débitos negativos municipais, exigida no subitem 13.3.2.4, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, exigida no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, exigida no subitem 13.3.4.1, não apresentou a certidão trf1 certidão judicial cível, certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, termo de abertura e encerramento e certidão negativa de débitos do contador, exigidas no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa M C SANTANA EIRELI, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:18:07



26/12/2022 - 14:26:38	11,90	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M DE J M SOUSA LTDA, apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, vencidas, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão negativa de distribuição (especial - ações cíveis e criminais), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, apresentou a certidão simplificada e certidão específica de arquivamento, exigidas no subitem 13.3.4.2, vencida. desta forma, declaro INABILITADA a empresa M DE J M SOUSA LTDA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:55:44
26/12/2022 - 14:26:47	11,89	26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M C SANTANA EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a certidão de débitos negativos municipais, exigida no subitem 13.3.2.4, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, exigida no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, exigida no subitem 13.3.4.1, não apresentou a certidão trf1 certidão judicial cível, certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, termo de abertura e encerramento e certidão negativa de débitos do contador, exigidas no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa M C SANTANA EIRELI, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:18:07
26/12/2022 - 14:26:58	11,88	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M DE J M SOUSA LTDA, apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, vencidas, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão negativa de distribuição (especial - ações cíveis e criminais), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, apresentou a certidão simplificada e certidão específica de arquivamento, exigidas no subitem 13.3.4.2, vencida. desta forma, declaro INABILITADA a empresa M DE J M SOUSA LTDA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:55:44
26/12/2022 - 14:27:07	11,87	26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M C SANTANA EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a certidão de débitos negativos municipais, exigida no subitem 13.3.2.4, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, exigida no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, exigida no subitem 13.3.4.1, não apresentou a certidão trf1 certidão judicial cível, certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, termo de abertura e encerramento e certidão negativa de débitos do contador, exigidas no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa M C SANTANA EIRELI, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:18:07
26/12/2022 - 14:27:58	11,86	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M DE J M SOUSA LTDA, apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, vencidas, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão negativa de distribuição (especial - ações cíveis e criminais), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, apresentou a certidão simplificada e certidão específica de arquivamento, exigidas no subitem 13.3.4.2, vencida. desta forma, declaro INABILITADA a empresa M DE J M SOUSA LTDA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:55:44
26/12/2022 - 14:28:16	11,85	26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M C SANTANA EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a certidão de débitos negativos municipais, exigida no subitem 13.3.2.4, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, exigida no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, exigida no subitem 13.3.4.1, não apresentou a certidão trf1 certidão judicial cível, certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, termo de abertura e encerramento e certidão negativa de débitos do contador, exigidas no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa M C SANTANA EIRELI, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:18:07



26/12/2022 - 14:29:45	10,00 (lance oculto)	26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M C SANTANA EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a certidão de débitos negativos municipais, exigida no subitem 13.3.2.4, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, exigida no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, exigida no subitem 13.3.4.1, não apresentou a certidão trf1 certidão judicial cível, certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, termo de abertura e encerramento e certidão negativa de débitos do contador, exigidas no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa M C SANTANA EIRELI, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:18:07
26/12/2022 - 14:30:30	11,50 (lance oculto)	00.624.255/0001-25 - A S D DA ROCHA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa A S D DA ROCHA, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual - fic e prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, não apresentou certidão de habilitação do contador, exigida no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.1, 13.3.5.2 13.3.5.3, 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa A S D DA ROCHA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:37:19
26/12/2022 - 14:32:52	11,80 (lance oculto)	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M DE J M SOUSA LTDA, apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, vencidas, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão negativa de distribuição (especial - ações cíveis e criminais), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, apresentou a certidão simplificada e certidão específica de arquivamento, exigidas no subitem 13.3.4.2, vencida. desta forma, declaro INABILITADA a empresa M DE J M SOUSA LTDA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:55:44
26/12/2022 - 14:42:05	9,99	26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	Cancelado - Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M C SANTANA EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a certidão de débitos negativos municipais, exigida no subitem 13.3.2.4, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, exigida no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, exigida no subitem 13.3.4.1, não apresentou a certidão trf1 certidão judicial cível, certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, termo de abertura e encerramento e certidão negativa de débitos do contador, exigidas no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa M C SANTANA EIRELI, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados. 26/12/2022 16:18:07
26/12/2022 - 16:58:51	15,00	48.443.684/0001-22 - S G DA SILVA RESTAURANTES	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	26/12/2022 - 15:41:54	26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	PROPOSTAREADPORTEL.pdf
0001	26/12/2022 - 17:15:13	48.443.684/0001-22 - S G DA SILVA RESTAURANTES	PROPOSTA_CONSOLIDADA.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
S G DA SILVA RESTAURANTES	22/12/2022 - 18:25	SANDIVAL GAMA DA SILVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos



Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
26/12/2022 - 17:38	--	--

0001 - REFEIÇÕES PRONTAS, COM CARDÁPIOS VARIADOS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	26/12/2022 - 17:21:17	MANIFESTO A INTENÇÃO DE RECURSO POIS O ARREMATANTE ESTÁ ENDEREÇADO A PARENTE DIRETO DE INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. AS ALEGAÇÕES ESTARAM NA PEÇA RECURSAL.	Indeferido

Justificativa: Caro licitante, conforme Acórdão 1.440/2007-Plenário e Acórdão 2.143/2009-Plenário, o pregoeiro poderá examinar previamente a admissibilidade do recurso, é afastar do certame aquelas manifestações de licitantes de caráter meramente protelatório, seja por ausência do interesse de agir, demonstrada pela falta da necessidade e da utilização da via recursal, seja por não atender aos requisitos extrínsecos, como o da tempestividade. Esta é a melhor exegese da expressão "motivadamente" contido no art. 4º, inciso XVIII, da Lei no 10.520/2002, pois são inúmeros os casos em que o próprio pregoeiro tem plenas condições de negar seguimento ao recurso em um exame simples dos fundamentos apresentados. Cabe ao interessado não esgotar os seus fundamentos, mesmo porque os prazos concedidos não podem ser excessivamente dilatados para esse fim, mas deve, dentro do possível apresentar motivação que demonstre o mínimo da plausibilidade de seus argumentos que justifique o seguimento do recurso. Todavia, abstém-se a representante de oferecer argumentos que importem falha na análise, denotando tratar-se de mero inconformismo com o resultado da licitação. Por tanto, rejeito a intenção de recurso, pela falta de plausibilidade de seus argumentos, considerando MERAMENTE PROTETATÓRIO.

0002 - LANCHES PRONTOS, COM CARDÁPIOS VARIADOS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
26.991.878/0001-20 - M C SANTANA EIRELI EPP	26/12/2022 - 17:21:29	MANIFESTO A INTENÇÃO DE RECURSO POIS O ARREMATANTE ESTÁ ENDEREÇADO A PARENTE DIRETO DE INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. AS ALEGAÇÕES ESTARAM NA PEÇA RECURSAL.	Indeferido

Justificativa: Caro licitante, conforme Acórdão 1.440/2007-Plenário e Acórdão 2.143/2009-Plenário, o pregoeiro poderá examinar previamente a admissibilidade do recurso, é afastar do certame aquelas manifestações de licitantes de caráter meramente protelatório, seja por ausência do interesse de agir, demonstrada pela falta da necessidade e da utilização da via recursal, seja por não atender aos requisitos extrínsecos, como o da tempestividade. Esta é a melhor exegese da expressão "motivadamente" contido no art. 4º, inciso XVIII, da Lei no 10.520/2002, pois são inúmeros os casos em que o próprio pregoeiro tem plenas condições de negar seguimento ao recurso em um exame simples dos fundamentos apresentados. Cabe ao interessado não esgotar os seus fundamentos, mesmo porque os prazos concedidos não podem ser excessivamente dilatados para esse fim, mas deve, dentro do possível apresentar motivação que demonstre o mínimo da plausibilidade de seus argumentos que justifique o seguimento do recurso. Todavia, abstém-se a representante de oferecer argumentos que importem falha na análise, denotando tratar-se de mero inconformismo com o resultado da licitação. Por tanto, rejeito a intenção de recurso, pela falta de plausibilidade de seus argumentos, considerando MERAMENTE PROTETATÓRIO.

Chat

Data	Apelido	Frase
26/12/2022 - 14:03:21	Pregoeiro	Bom dia, senhor(es) licitante(s), a partir desse momento vamos dá início a sessão, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2022, cujo objeto e o Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de lanches e refeições prontas com variados cardápios, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA.
26/12/2022 - 14:03:38	Pregoeiro	Caro(s) licitante(s), em atendimento ao Art. 33 do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, combinado com o item 9 do Edital, a partir desse momento vamos dá início a fase de lance.
26/12/2022 - 14:06:52	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
26/12/2022 - 14:07:11	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
26/12/2022 - 14:07:11	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
26/12/2022 - 14:07:11	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
26/12/2022 - 14:07:11	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/12/2022 - 14:07:11	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
26/12/2022 - 14:07:54	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
26/12/2022 - 14:07:54	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/12/2022 - 14:07:55	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
26/12/2022 - 14:07:55	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/12/2022 - 14:22:54	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
26/12/2022 - 14:22:57	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
26/12/2022 - 14:29:12	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/12/2022 às 14:34:12.
26/12/2022 - 14:31:46	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/12/2022 às 14:36:47.
26/12/2022 - 14:34:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 26/12/2022 às 14:34:12.



26/12/2022 - 14:34:13	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
26/12/2022 - 14:36:49	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 26/12/2022 às 14:36:47.
26/12/2022 - 14:36:49	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
26/12/2022 - 14:37:43	Pregoeiro	Prezado(s) licitante(s), agradeço a participação de todos na fase de lance;
26/12/2022 - 14:37:54	Sistema	O item 0001 teve como arrematante M C SANTANA EIRELI EPP - Ltda/Eireli com lance de R\$ 20,00.
26/12/2022 - 14:37:54	Sistema	O item 0002 teve como arrematante M C SANTANA EIRELI EPP - Ltda/Eireli com lance de R\$ 10,00.
26/12/2022 - 14:39:45	Pregoeiro	Prezado(s) licitante(s) arrematante(s), em atendimento subitem 11.1 do Edital, subsídio ao art. 38 do Decreto nº 10.024, solicito ao(s) senhor(es) a manifestação quanto a possibilidade de negociação dos preços ofertados.
26/12/2022 - 14:40:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:45 do dia 26/12/2022.
26/12/2022 - 14:40:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 14:45 do dia 26/12/2022.
26/12/2022 - 14:41:47	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 19,99.
26/12/2022 - 14:42:05	Sistema	O Item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 9,99.
26/12/2022 - 14:49:56	Pregoeiro	Prezado(s) licitante(s), encerrada a fase de negociação, agradecemos o preço ofertado.
26/12/2022 - 15:08:13	Pregoeiro	Prezado(s) licitante(s) em atendimento ao subitem 12.2 do Edital, será aberto o prazo 02 (duas) horas, para envio da proposta readequada, e nela deverá constar identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência à licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e indicação de endereço eletrônico (e-mail), por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.
26/12/2022 - 15:08:30	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:08 do dia 26/12/2022.
26/12/2022 - 15:09:01	Pregoeiro	Prezado(s) licitante(s), caso a proposta readequada seja enviada antes do termino das 02 (duas) horas, o prazo será encerrado para andamento da sessão;
26/12/2022 - 15:41:54	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
26/12/2022 - 16:14:10	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
26/12/2022 - 16:14:10	Sistema	Motivo: Senhor(es) Licitante(s), a proposta(s) readequada(s) foi recebida(s) de forma correta, o prazo será encerrado para continuidade do processo.
26/12/2022 - 16:17:34	Pregoeiro	Prezado(s) licitante(s), informo ao(s) senhor(es) que a comissão finalizou a análise dos documentos anexados ao sistema de compras públicas da(s) empresa(s) arrematante(s).
26/12/2022 - 16:17:42	Pregoeiro	Caro(s) licitante(s), a partir desse momento será procedido com o julgamento dos documentos anexados junto ao Portal de Compras Publica. Destaco que a comissão de licitação realizou uma análise justa, atendendo todos os requisitos dos itens no edital.
26/12/2022 - 16:18:07	Sistema	O fornecedor M C SANTANA EIRELI EPP foi inabilitado no processo.
26/12/2022 - 16:18:07	Sistema	Motivo: Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M C SANTANA EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a certidão de débitos negativos municipais, exigida no subitem 13.3.2.4, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, exigida no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, exigida no subitem 13.3.4.1, não apresentou a certidão trf1 certidão judicial cível, certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, termo de abertura e encerramento e certidão negativa de débitos do contador, exigidas no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa M C SANTANA EIRELI, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados.
26/12/2022 - 16:18:07	Sistema	O fornecedor M C SANTANA EIRELI EPP foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
26/12/2022 - 16:18:07	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante S G DA SILVA RESTAURANTES com lance de R\$ 22,00.
26/12/2022 - 16:18:07	Sistema	O fornecedor M C SANTANA EIRELI EPP foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
26/12/2022 - 16:18:07	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante A S D DA ROCHA com lance de R\$ 11,50.
26/12/2022 - 16:37:19	Sistema	O fornecedor A S D DA ROCHA foi inabilitado no processo.
26/12/2022 - 16:37:19	Sistema	Motivo: Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa A S D DA ROCHA, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual - fic e prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal – fic, exigida no subitem 13.3.2.2, não apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, não apresentou certidão de habilitação do contador, exigida no subitem 13.3.4.2 e Declarações exigidas nos subitens 13.3.5.1, 13.3.5.2 13.3.5.3,.... (CONTINUA)
26/12/2022 - 16:37:19	Sistema	(CONT. 1) 13.3.5.4, 13.3.5.5 13.3.5.6 e 13.3.5.7. Desta forma, declaro INABILITADA a empresa A S D DA ROCHA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados.
26/12/2022 - 16:37:19	Sistema	O fornecedor A S D DA ROCHA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
26/12/2022 - 16:37:19	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante M DE J M SOUSA LTDA com lance de R\$ 11,80.
26/12/2022 - 16:55:44	Sistema	O fornecedor M DE J M SOUSA LTDA foi inabilitado no processo.
26/12/2022 - 16:55:44	Sistema	Motivo: Em análise realizada pela Comissão, verificou-se que a empresa M DE J M SOUSA LTDA, apresentou a subsecretaria de inspeção do trabalho (rais e caged) cenit, certidões negativa de infrações trabalhistas e relação de infrações trabalhistas, certidão eletrônica de ações trabalhistas (ceat), exigidas no subitem 13.3.2.7, vencidas, não apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), certidão negativa de distribuição (ações criminais), certidão negativa de distribuição (ações cíveis), certidão negativa de distribuição (especial - ações cíveis e criminais), certidão trf1 certidão judicial cível e certidão trf1 certidão judicial criminal negativa, exigidas no subitem 13.3.4.1, apresentou a certidão simplificada e certidão específica de arquivamento, exigidas no subitem 13.3.4.2, vencida, desta forma, declaro INABILITADA a empresa M DE J M SOUSA LTDA, por não atender aos requisitos dos subitens supracitados.
26/12/2022 - 16:55:44	Sistema	O fornecedor M DE J M SOUSA LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
26/12/2022 - 16:55:44	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante S G DA SILVA RESTAURANTES com lance de R\$ 16,00.



26/12/2022 - 16:56:12	Pregoeiro	Prezado(s) licitante(s) arrematante(s), em atendimento subitem 11.1 do Edital, subsídio ao art. 38 do Decreto nº 10.024, solicito ao(s) senhor(es) a manifestação quanto a possibilidade de negociação dos preços ofertados.
26/12/2022 - 16:57:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 17:10 do dia 26/12/2022.
26/12/2022 - 16:57:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 17:10 do dia 26/12/2022.
26/12/2022 - 16:58:51	Sistema	O Item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 15,00.
26/12/2022 - 17:11:35	Pregoeiro	Prezado(s) licitante(s), encerrada a fase de negociação, agradecemos o preço ofertado.
26/12/2022 - 17:11:46	Pregoeiro	Prezado(s) licitante(s) em atendimento ao subitem 12.2 do Edital, será aberto o prazo 02 (duas) horas, para envio da proposta readequada, e nela deverá constar identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência à licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e indicação de endereço eletrônico (e-mail), por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.
26/12/2022 - 17:11:58	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 19:11 do dia 26/12/2022.
26/12/2022 - 17:12:07	Pregoeiro	Prezado(s) licitante(s), caso a proposta readequada seja enviada antes do término das 02 (duas) horas, o prazo será encerrado para andamento da sessão;
26/12/2022 - 17:15:13	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
26/12/2022 - 17:17:45	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
26/12/2022 - 17:17:45	Sistema	Motivo: Senhor(es) Licitante(s), a proposta(s) readequada(s) foi recebida(s) de forma correta, o prazo será encerrado para continuidade do processo.
26/12/2022 - 17:18:17	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S G DA SILVA RESTAURANTES.
26/12/2022 - 17:18:17	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S G DA SILVA RESTAURANTES.
26/12/2022 - 17:18:35	Pregoeiro	Senhor(es) Licitante(s), será aberto o prazo para a manifestação de interesse em interpor recurso, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
26/12/2022 - 17:18:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 26/12/2022 às 17:38.
26/12/2022 - 17:21:17	Sistema	O fornecedor M C SANTANA EIRELI EPP - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/12/2022 - 17:21:29	Sistema	O fornecedor M C SANTANA EIRELI EPP - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.
26/12/2022 - 17:39:36	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
26/12/2022 - 17:39:36	Sistema	Intenção: MANIFESTO A INTENÇÃO DE RECURSO POIS O ARREMATANTE ESTÁ ENDEREÇADO A PARENTE DIRETO DE INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. AS ALEGAÇÕES ESTARAM NA PEÇA RECURSAL.
26/12/2022 - 17:39:36	Sistema	Justificativa: Caro licitante, conforme Acórdão 1.440/2007-Plenário e Acórdão 2.143/2009-Plenário, o pregoeiro poderá examinar previamente a admissibilidade do recurso, é afastar do certame aquelas manifestações de licitantes de caráter meramente protelatório, seja por ausência do interesse de agir, demonstrada pela falta da necessidade e da utilização da via recursal, seja por não atender aos requisitos extrínsecos, como o da tempestividade. Esta é a melhor exegese da expressão "motivadamente" contido no art. 4º, inciso XVIII, da Lei no 10.520/2002, pois são inúmeros os casos em que o próprio pregoeiro tem plenas condições de negar seguimento ao recurso em um exame simples dos fundamentos apresentados. Cabe ao interessado não esgotar os seus fundamentos, mesmo porque os prazos concedidos não podem ser excessivamente dilatados para esse fim, mas deve, dentro do possível apresentar motivação que demonstre o mínimo da plausibilidade de seus argumentos que... (CONTINUA)
26/12/2022 - 17:39:36	Sistema	(CONT. 1) justifique o seguimento do recurso. Todavia, abstém-se a representante de oferecer argumentos que importem falha na análise, denotando tratar-se de mero inconformismo com o resultado da licitação. Por tanto, rejeito a intenção de recurso, pela falta de plausibilidade de seus argumentos, considerando MERAMENTE PROTTELATÓRIO.
26/12/2022 - 17:39:44	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
26/12/2022 - 17:39:44	Sistema	Intenção: MANIFESTO A INTENÇÃO DE RECURSO POIS O ARREMATANTE ESTÁ ENDEREÇADO A PARENTE DIRETO DE INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. AS ALEGAÇÕES ESTARAM NA PEÇA RECURSAL.
26/12/2022 - 17:39:44	Sistema	Justificativa: Caro licitante, conforme Acórdão 1.440/2007-Plenário e Acórdão 2.143/2009-Plenário, o pregoeiro poderá examinar previamente a admissibilidade do recurso, é afastar do certame aquelas manifestações de licitantes de caráter meramente protelatório, seja por ausência do interesse de agir, demonstrada pela falta da necessidade e da utilização da via recursal, seja por não atender aos requisitos extrínsecos, como o da tempestividade. Esta é a melhor exegese da expressão "motivadamente" contido no art. 4º, inciso XVIII, da Lei no 10.520/2002, pois são inúmeros os casos em que o próprio pregoeiro tem plenas condições de negar seguimento ao recurso em um exame simples dos fundamentos apresentados. Cabe ao interessado não esgotar os seus fundamentos, mesmo porque os prazos concedidos não podem ser excessivamente dilatados para esse fim, mas deve, dentro do possível apresentar motivação que demonstre o mínimo da plausibilidade de seus argumentos que... (CONTINUA)
26/12/2022 - 17:39:44	Sistema	(CONT. 1) justifique o seguimento do recurso. Todavia, abstém-se a representante de oferecer argumentos que importem falha na análise, denotando tratar-se de mero inconformismo com o resultado da licitação. Por tanto, rejeito a intenção de recurso, pela falta de plausibilidade de seus argumentos, considerando MERAMENTE PROTTELATÓRIO.
26/12/2022 - 17:39:52	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

MAYCON SERRÃO MARTINS

Pregoeiro



WELTON GEORGE ARAUJO TAVARES

Apoio

